

PORTARIA Nº 012/2026

A Gerente do Regime Próprio de Previdência do Município de Itapissuma, usando das atribuições que lhe são conferidas no art.69 §1º, alínea “i” da Lei Complementar Municipal nº 686/2007 com redação alterada pelo art. 5º da LCM nº 1223/2024, que tratou da alteração da estrutura administrativa do Itapissuma Prev.

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição a **EDMILSON LEITE DE AMORIM**, investido no cargo de Motorista, Grupo Ocupacional III, Salário Inicial, Matrícula 000544, CPF nº *****.715.968-****, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **artigo 35, incisos I, II e III , com garantia de paridade e integralidade dos proventos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 686/2007** que Reestrutura do Regime de Previdência Própria do Município c/c art. 3º da EC 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itapissuma, 20 de fevereiro de 2026.

EVA MARIA DA SILVA
Gerente do Itapissuma Prev.